



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 329/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e Artigo 35, Inciso III da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER**, Adicional de Periculosidade, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 15 de Outubro de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC.</u>
Ari Stefanés da Silva	3973156-8	Aux. Serv. Gerais I	30%
Celso Stefanés da Silva	4832306-5	Aux. Serv. Gerais I	30%
Luiz Carlos de Paula	5041768-9	Motorista I	30%
Miguel de Souza Pereira	4013273-2	Motorista II	30%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 31 de Outubro de 2003.


Claudir Justi
Prefeito Municipal